



PORTARIA N.º 023/2020/GPNFS

Santa Bárbara do Pará, 10 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando N° 339/2020, de 10/02/2020, constante no Processo Administrativo N° 100201/2020, de 10/02/2020;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MICHELE DE MATOS PEREIRA, matrícula n ° 120.969-8 ocupante do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotada junto à Secretaria Municipal de Administração, para ir a Caixa Econômica Federal, tratar de assuntos de interesse dessa municipalidade, no município de Belém/PA, no dia 13/02/2020;

Art. 2º CONCEDER a referida servidora 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), na rubrica orçamentária:
04.122.0002.2.012 – Manutenção da Secretaria de Administração;
339014 – Diárias Civil;

Art. 3º Retornando ao posto de trabalho, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILSON FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Gabinete do Prefeito
Poder Executivo



EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N°: 023/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 100201/2020

ÓRGÃO CONCESSOR: Secretaria Municipal de Administração

BENEFICIÁRIO: Michele de Matos Pereira

JUSTIFICATIVA: para ir a Caixa Econômica Federal, tratar de assuntos de interesse dessa municipalidade, no município de Belém/PA, no dia 13/02/2020;

DESTINO: Belém

INÍCIO: 13/02/2020

FIM: 13/02/2020

N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária s/pernoite.

VALOR: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2.012 – Manutenção da Secretaria de Administração;

339014 – Diárias Civil;

FONTE DE RECURSO: Recurso Próprio

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Nilson Ferreira dos Santos